



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.106 - DE 02 DE AGOSTO DE 1993

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa "Transferên-
cia de Funções e Equivalência de Estímu-
los".

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02.08.93, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 5105/93), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado Transferên-
cia de Funções e Equivalência de Estímulos, de responsabili-
dade do Departamento de Psicologia Experimental, do Centro
de Filosofia e Ciências Humanas; tudo de conformidade com
o constante no anexo, que faz parte integrante e insepará-
vel desta Resolução e com os autos do Processo nº 5733/93 -
UFPa.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprova-
ção.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13
de setembro de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.106/93-CONSEP

01. **Título:** Transferência de Funções e Equivalência de Estímulos
02. **Centro:** Filosofia e Ciências Humanas
03. **Departamento:** Psicologia Experimental
04. **Cronograma:** Será desenvolvido num período de 24 meses.
05. **Equipe:** Profª Marilice Fernandes Garotti, Coordenadora
06. **Resumo:** A escolha do modelo (matching-to-sample) tem sido usado para investigação do controle complexo exercido pelos estímulos sobre o comportamento (Cumming e Berryman, 1965). Dependendo da contingência estabelecida, podendo ser estudados três tipos de procedimentos de escolha: identidade, singularidade e simbólica ou arbitrária.
07. **Financiamento:** Os recursos serão provenientes do Programa de Pesquisa da PROPESP, no valor de CR\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros reais).

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior direita do documento.